
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 16.03.2023

Local: Telepresencial

Presenças: Juiz **Daniel Souza de Nonohay**, Juiz Auxiliar da Presidência;
Servidor **Adolfo Marques Pereira**, Secretário-Geral da Presidência;
Servidora **Rejane Carvalho Donis**, Diretora-Geral;
Servidor **Aldo da Silva Jardim**, Secretário-Geral Judiciário;
Servidor **Flávio Cesar Giroto**, representante da área de negócio judicial (1º Grau);
Servidor **Francisco José Fetter Furtado**, representante da área de estatística;
Servidor **Jéferson Daniel de Matos**, representante da área de estatística;
Servidora **Nora Helena Rothfuchs Albrecht**, representante da área de tecnologia da informação;
Servidora **Luciana Tirelli Lopes Pulvirenti da Silveira**, representante da área de negócio judicial (2º grau);
Servidor **Fúlvio Berwanger Amador**, representante da área de negócio judicial (1º grau);

Convidados: Servidora **Bárbara Burgardt Casaletti**, diretora da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;
Servidor **André Soares Farias**, diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações
Servidor **Carlos Eduardo Neves Fontoura**, lotado na Divisão de Sistemas de Processo Eletrônico
Servidor **Everton Leandro Michel**, lotado Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
Servidora **Luisa Drews Kluck**, chefe da Divisão de Apoio Estatístico 2º Grau (E-Gestão) da Divisão de Apoio Estatístico 2º Grau (E-Gestão)
Servidor **Jeferson Andrade**, diretor da Secretaria de Apoio Técnico da Corregedoria
Servidor **Felipe Hoppe Levin**, chefe da Divisão de Sistemas de Apoio à Decisão da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

Secretário: Lucas Gabriel de Andrade Correa (SeGGE)

Horário: 11h00min –11h45min

Pauta: 1) Relato do 2º Encontro da Rede de Pesquisas Judiciárias;
2) Campanha Institucional de Incentivo de Cadastramento de Assuntos Processuais no PJe-JT;
3) Meta Nacional nº 1;

4) Dados do Datajud.

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de 2023, às 11h, ocorreu reunião telepresencial do Subcomitê do Sistema e-Gestão, das Tabelas Processuais Unificadas e das Pesquisas Judiciárias, contando com as presenças acima nominadas. A reunião foi coordenada pelo Excelentíssimo Juiz Daniel Souza de Nonohay, que iniciou a reunião saudando os presentes e seguiu a pauta: **1) Relato do 2º Encontro da Rede de Pesquisas Judiciárias:** Adolfo relatou sobre sua participação, junto das servidoras Rejane Carvalho Donis e Luciana Pulvirenti, no 2º encontro da rede de pesquisas judiciárias. Relatou que foi explanado como o CSJT procedeu para cumprir a Resolução CNJ nº 462/2020. Rememorou que no âmbito do TRT da 4ª Região, quando da readequação dos colegiados temáticos, optou-se pela absorção do grupo de pesquisas judiciárias pelo Comitê do e-Gestão, constituindo o presente subcomitê (que também trata das tabelas processuais unificadas). Relatou que ouvindo experiências do TRT 9 e TRT 1, constatou que os mesmos realizam diversas pesquisas judiciárias em seus âmbitos. Prosseguiu fazendo um paralelo com alguns grupos de estudos constituídos na EJUD do TRT 4. Concluiu colocando em discussão a pertinência de se criar um grupo colegiado específico para as pesquisas judiciárias ou a manutenção do tema no presente subcomitê. Saliu que, na eventual criação de um novo grupo colegiado, é importante a participação da Escola Judicial na composição. Luciana opinou favoravelmente à criação de um grupo específico. Observou, ainda, que a resolução CNJ nº 462/2020 trata o tema como Pesquisas Judiciárias e Ciências de Dados. Concluiu sugerindo a participação de um integrante do Centro de Inteligência no novo grupo. Juiz Daniel concordou com a criação de um grupo específico para o tema. Rejane manifestou-se favorável à criação do grupo. Bárbara relatou que a constituição do presente subcomitê foi uma das entregas do projeto de racionamento dos grupos colegiados. Informou que a iniciativa de aglutinação das diversas áreas afins no subcomitê foi elogiada por outros Tribunais. Finalizou dizendo que não vê problemas na criação de um novo grupo, mas alertou que o escopo do projeto de racionalização dos grupos colegiados previa a aglutinação de grupos que trabalhassem temas relacionados entre si. Juiz Daniel opinou que um grupo específico atenderá melhor a demanda da temática. Para encaminhamento, **o subcomitê sugeriu à Presidência a promoção de estudo com fim de dar efetividade à Resolução CNJ nº 462/2020.** **2) Campanha Institucional de Incentivo de Cadastramento de Assuntos Processuais no PJe-JT:** Adolfo informou que a campanha irá iniciar em breve. Serão divulgados “cards”, banners e cartazes com diferentes avisos e instruções para advogados realizarem o correto cadastro de assuntos processuais quando do do peticionamento inicial no PJe-JT. Luciana sugeriu que, quando do início da campanha, o conteúdo seja também divulgado no quadro de avisos do PJe-JT. **O subcomitê acolheu a sugestão.** **3) Meta 1:** Adolfo informou que solicitou à SEGJUD o levantamento do número de processos para se julgar o impacto do cumprimento da meta 1. Complementou dizendo que a ideia é identificar os gargalos, para posteriormente auxiliar especialmente gabinetes e turmas sobre o número necessário de processos julgados para cada unidade contribuir para o cumprimento da meta. Finalizou dizendo que após a conclusão do estudo, a ideia é levar ao Presidente, Des. Francisco Rossal, para incentivar as unidades para a execução do plano proposto. Bárbara relatou que tem programada uma Reunião de Análise da Estratégia (RAE) para abril e que o assunto será levado à pauta. **4) Dados do Datajud:** Francisco relatou que os painéis do Datajud disponíveis no site do CNJ não tem uma regularidade para atualização. Exemplificou que um dos painéis não é

atualizado desde outubro, situação que atrapalha o Tribunal a ter uma verificação real dos próprios números. Informou que, em pesquisas, identificou que o TRT da 8ª Região desenvolveu uma base de dados local, que é abastecida com os mesmos dados que são enviados regularmente por aquele Tribunal ao Datajud. Informou que, com essa base local, torna-se possível averiguar a situação de momento do Tribunal. Relatou que fez contato com os responsáveis por esta solução no TRT 8, para a realização de uma reunião, que ocorreu na data de 13.03.2023, com o fim de estabelecer uma cooperação judiciária para que o TRT da 4ª Região possa se utilizar deste banco de dados, com seus próprios números, para solucionar a questão da falta de regularidade de atualização dos painéis do CNJ. Concluiu informando que a recepção daquele tribunal para a cooperação foi positiva. André Farias relatou que, além da falta de regularidade nas atualizações dos painéis, os critérios estabelecidos para apuramento dos dados enviados pelos Tribunais não são divulgados pelo CNJ. Informou que há uma sinalização do CNJ em disponibilizar acesso ao seu bancos de dados para os tribunais, bem como, dos critérios de apuração, porém, sem uma previsão de quando isso ocorrerá. Concluiu opinando que a disponibilidade dos dados por parte do CNJ seria o cenário ideal, embora sem data certa para a ocorrência. Sugeriu que o Tribunal faça contato com o CNJ para tentar ter a informação de previsão de disponibilização do acesso ao banco de dados e aos critérios de apuração. Bárbara referiu que o TRT 8 é um tribunal Diamante no Prêmio CNJ de Qualidade. Salientou que o referido prêmio em breve será divulgado e é importante o quanto antes ter uma solução para apuração dos dados. Finalizou opinando que que, para o momento, a solução seria uma base de dados local. Juiz Daniel sugeriu que tanto a utilização de um banco de dados local, via convênio com o TRT 8, quanto o contato com o CNJ para averiguar a previsão para o acesso ao banco de dados centralizado e aos critérios de apuração sejam tratados concomitantemente. **O subcomitê aprovou a sugestão.** Ficará a cargo da SeGGE a elaboração das informações que serão necessárias para elaboração do ato de cooperação judiciária. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11h45min, e eu, Lucas Gabriel de Andrade Correa, redigi os termos da ata, validada pelos presentes.